

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Leiria
Largo da República
2410-006 Leiria

Leiria, 20 de dezembro de 2024

Assunto: Concurso Público Internacional nº 32/2024/DICP

Exmos. Senhores,

Na sequência da V/ comunicação nº 29962 de 17/12/2024, e nos termos do disposto no n.º 9 da Cláusula 7ª. do Caderno de Encargos, no âmbito do Concurso Público Internacional n.º 32/2024/DICP, informamos que tomámos conhecimento desta e das causas apresentadas, e aceitamos a proposta de antecipação do período de transição para o dia 01 de janeiro de 2025, conforme solicitado.

A antecipação proposta está plenamente alinhada com os objetivos comuns de assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público de transportes rodoviários de passageiros na cidade de Leiria, promovendo a eficiência e a regularidade da rede urbana Mobilis, em conformidade com as cláusulas contratuais e com a legislação aplicável aplicáveis.

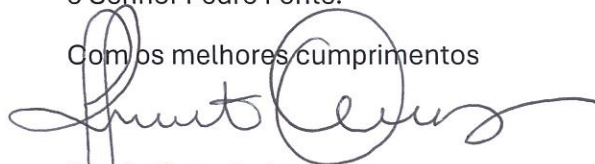
A operação será iniciada com 02 (duas) viaturas elétricas, encontrando-se em processo de aquisição dos restantes veículos não poluentes, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, da Cláusula 20 do Caderno de Encargos.

Relativamente aos recursos humanos, informamos que o processo de recrutamento foi acelerado e concluído com êxito. Todos os demais meios técnicos e materiais estarão disponíveis atenta a data de antecipação indicada, com capacidade para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

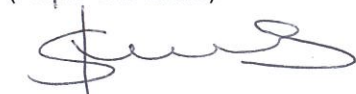
Não obstante, e sem prejuízo do início da operação no dia 01 de janeiro de 2025, solicitamos concessão de um prazo máximo de 60 dias, para a apresentação dos documentos exigidos no n.º da Cláusula 7ª. do Caderno de Encargos.

Por fim, reiteramos que o Gestor de Contrato e ponto focal com o Município de Leiria será o Senhor Pedro Fonte.

Com os melhores cumprimentos



(Paulo Carvalho)



(Sónia Ferreira)



Exmo. Senhor
RDL RODOVIÁRIA DO LIS LDA
AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA, N.º 30 - 2.º ESQ.
2400-153 - LEIRIA

N.º de registo 74225/2024
N.º de ofício 29962
Assunto **Concurso Público Internacional n.º 32/2024/DICP. Rodoviária do Tejo, S.A. Cessão de Posição Contratual.**

Nos termos do disposto no n.º 9, da Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos, e sob o desiderato de garantir a continuidade e qualidade do serviço público de transportes rodoviário de passageiros, informamos V. Exas. que gostaríamos de antecipar o período de transição previsto em Contrato n.º 204/2024 – Concurso Público Internacional n.º 32/2024/DICP, no âmbito da aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na cidade de Leiria (Mobilis). Pretendemos com a presente proposta assegurar que o serviço seja prestado de forma contínua, sem interrupções, e em conformidade com os padrões de eficiência e qualidade que, diariamente, nos propomos oferecer a todos os utilizadores da rede urbana Mobilis.

Assim, e norteados pelos princípios da racionalidade económica, da eficiência e da eficácia, devidamente alinhados com o princípio da boa administração, convidamos V. Exas. a pronunciarem-se relativamente à antecipação do período de transição para 01 de janeiro de 2025. O mérito da resposta deverá ser acompanhado da prévia verificação do efetivo cumprimento dos pressupostos legais previstos no n.º 6, alínea a), da Cláusula 7.ª, Cláusula 12.ª, e Cláusula 53.ª. de respetivo Caderno de encargos.

Caso V. Exas. admitam a necessidade de diálogo e/ou a prestações de ulteriores esclarecimentos, apresentamos, no imediato, a disponibilidade para reunir, com o intuito de expor as motivações da presente solicitação.

Subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

Por delegação Despacho 100/2022